



ESTADO DA BAHIA
IBITIARA – PRINCESA DA CHAPADA

LEI MUNICIPAL Nº216/2020 DE 22 DE JULHO DE 2020.

“Dá nome a praça publica da Comunidade de tanquinho, passando a denominar-se Praça Idália Mira de Souza Silva.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA. MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.30, §3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, **Promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica denominada Praça Idália Mira De Souza Silva, a praça pública da Comunidade do Tanquinho.

Artigo 2º - Esta Promulgação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Dr. José Edmundo P. Santos, em 22 de Julho de 2020.


Maria Rosa de Oliveira Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.098.347/0001-39
Rua das Algarobas s/n – Centro Ibitiara-Ba – email camaradeibitiara@hotmail.com –
Fone/Fax – 77-3647-20-36 - CEP: 46700-000